



*Valorizamos o ambiente*

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA  
AMBIENTAL N.º 18A.1/2007**

EGF, SA | VALORLIS, SA

Julho 2017

Módulo comum VI

Resíduos produzidos



RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL N.º 18A.1/2007  
UNIDADE DA VALORLIS

Módulo Comum VI – Resíduos produzidos

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Os resíduos produzidos internamente são temporariamente armazenados em dois locais distintos:

1. Espaço interior coberto (oficina, laboratório, edifício administrativo), dentro de recipientes adequados, estanques, por sua vez contidos em bacia de retenção.
2. Bacia de retenção exterior, em betão, com pendente para o centro e capacidade de 1.200 m<sup>2</sup> de área e 2.000 m<sup>3</sup> de volume (bacia de retenção dos digestores do TMB), dentro de bacias de retenção individuais.

Os resíduos registados no Q32 correspondem aos resíduos produzidos no ano de 2016, e reportados em sede de MIRR. Ressalva, contudo, que de futuro, poderão ser produzidos resíduos distintos destes, sendo certo que serão sempre armazenados em condições estanques até envio para destino adequado. Destaca-se, por exemplo, a produção pontual de resíduo LER 13 05 08 (Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água), em resultado da limpeza das caixas dos separadores de hidrocarbonetos, localizados uma junto à oficina e outra junto ao depósito de abastecimento de combustível. Contudo, estas caixas são limpas por uma entidade externa, que no imediato transporta o resíduo para destino adequado, não existindo, desta forma, lugar a armazenamento temporário.

Assim, identificam-se 3 Parques de Armazenamento (PA) de resíduos:

- PA1 – Oficina
- PA2 – Bacia de retenção TMB
- PA3 – Laboratório



Opta-se por não incluir o edifício administrativo na lista de parques de armazenamento de resíduos, uma vez que os resíduos nele produzidos são maioritariamente resíduos urbanos não perigosos, com origem na gestão administrativa da empresa, os quais são armazenados em contentores de plástico ou caixas de cartão, em plenas condições de estanquicidade.

No PA1 (oficina) são armazenados 3 resíduos (RP2 – Óleos; RP4 - Absorventes e RP5 – Filtros), contudo, o Q33 apenas permite selecionar um resíduo por cada PA. Desta forma, foi inserido o RP2, associado ao PA1. E refere-se que o RP4 e o RP5 são armazenados em bidons de aço de 200 L de capacidade cada, existindo 2 bidons para cada um dos resíduos.

Refere-se também que existe, no TMB, um local de armazenamento temporário, designado armazém de óleos, onde alguns resíduos produzidos no TMB são colocados, previamente ao seu envio para a Oficina. Este armazém de óleos é um edifício fechado à chave e com piso impermeabilizado. Optou-se por não considerar este local como um possível PA4, para não haver duplicação de dados.

Da mesma forma no PA2 (bacia de retenção TMB) são armazenados 3 resíduos (RP1 – ácido clorídrico; RP3 – Embalagens contaminadas e RP8 – Carvão ativado), tendo sido inserido apenas o RP8. Assim, refere-se que o RP1 é armazenado em um contentor de plástico, de 1000 L de capacidade. O RP3 representam a embalagem vazia, que chegou à Unidade da Valorlis com produto floculante, e são efetivamente embalagens contaminadas, designadas por IBC (*intermediate bulk container*), de 1000 L de capacidade cada.